

LEI Nº 1.428, de 10 de agosto de 2006

EMENTA: Cria cargos e vagas que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, os cargos de provimento efetivo especificados no Anexo I, desta Lei, com as respectivas remunerações ali estabelecidas;

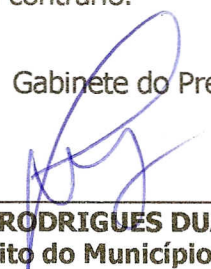
Art. 2º - Ficam criadas as vagas para os cargos de provimento efetivo especificados no Anexo II, desta Lei;

Art. 3º - As vagas e cargos especificados nesta Lei, serão providos mediante realização de Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, a ser realizado pelo Município de Santa Maria da Boa Vista;

Art. 4º - As despesas necessárias à consecução da presente Lei, serão suportadas por dotações próprias constantes no Orçamento Público Municipal vigente, que deverá conter nos Orçamentos futuros;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2006.


LEANDRO RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

*PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DE PUBLICIDADE DE
ATOS E EDITAIS DA PREFEITURA
EM: 09 / 08 / 2006*


Secretaria de Administração



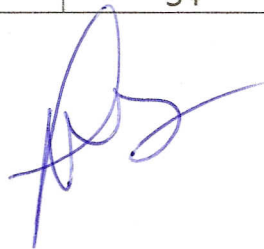
ANEXO I – DOS CARGOS A SEREM CRIADOS

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VENCIMENTO BASE
AGENTE DE ENDEMIAS	40 horas	15	R\$ 350,00
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40 horas	02	R\$ 350,00
ASSISTENTE SOCIAL	40 horas	02	R\$ 2.000,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	40 horas	01	R\$ 350,00
BIOQUÍMICO	40 horas	02	R\$ 1.500,00
COVEIRO	40 horas	01	R\$ 350,00
DESENHISTA	40 horas	01	R\$ 500,00
ENCANADOR	40 horas	01	R\$ 350,00
ENFERMEIRO	40 horas	07	R\$ 2.600,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 horas	01	R\$ 2.500,00
ENGENHEIRO CIVIL	40 horas	01	R\$ 2.500,00
FARMACÊUTICO	20 horas	01	R\$ 1.000,00
FISCAL DE RENDAS	40 horas	03	R\$ 2.000,00
FISIOTERAPEUTA	40 horas	02	R\$ 1.500,00
FONOAUDIÓLOGO	30 horas	01	R\$ 1.200,00
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	40 horas	02	R\$ 4.000,00
MÉDICO PLANTONISTA	01 plantão 24 h	07	R\$ 600,00 p/plantão
NUTRICIONISTA	20 horas	01	R\$ 1.000,00
ODONTÓLOGO	40 horas	08	R\$ 2.500,00
OPERADOR DE PÁ MECÂNICA	40 horas	02	R\$ 450,00
OPERADOR DE PATROL	40 horas	02	R\$ 450,00
OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA	40 horas	02	R\$ 450,00
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	40 horas	02	R\$ 450,00
OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	40 horas	02	R\$ 450,00
PSICÓLOGO	40 horas	04	R\$ 2.000,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	40 horas	03	R\$ 750,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	40 horas	01	R\$ 600,00
TÉCNICO EM EPIDEMIOLOGIA	40 horas	02	R\$ 500,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40 horas	03	R\$ 500,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	40 horas	01	R\$ 1.000,00
TOPÓGRAFO	40 horas	01	R\$ 600,00
VETERINÁRIO	40 horas	01	R\$ 2.000,00




ANEXO II – DAS VAGAS A SEREM ACRESCIDAS.

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ACRÉSCIMO VAGAS	VENCIMENTO BASE
MESTRE DE OBRAS	40 horas	05	R\$ 350,00
PSICOPEDAGOGO	40 horas	01	R\$ 2.000,00
SOLDADOR	40 horas	01	R\$ 350,00
VIGIA	40 horas	34	R\$ 350,00



Ofício/GAB nº 0449/2006.

Santa Maria da Boa Vista, 10 de agosto de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor
George Rodrigues Duarte
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara Municipal José Ozanam Gomes de Barros
Santa Maria da Boa Vista

Assunto: **Lei devidamente sancionada e publicada**

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste expediente, encaminhar a Vossa Excelência as Leis Municipais **1.427/2006**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2004 e dá outras providências, e **1.428/2006**, que dispõe sobre a criação de cargos e vagas na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências, devidamente sancionadas e publicadas nesta data no átrio da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista.

Ao ensejo, consignamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Leandro Rodrigues Duarte
Prefeito do Município

